



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 122/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23206.004007.2019-16,

RESOLVE

Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de INSALUBRIDADE, conforme Laudo Técnico Pericial câmpus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017.

Servidor	JUSSARA MARIA DA SILVA PEREIRA
Cargo	SERVENTE DE LIMPEZA
Lotação	PL – EME
Adicional	INSALUBRIDADE
Grau	20%
Início da concessão	12/11/2019

Pelotas, 15 de janeiro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 15/01/2020 09:16:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50476

Código de Autenticação: 50b9f83464

